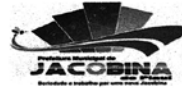




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 005/2020.

JACOBINA DO PIAUÍ - PI, 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LUCILVIA DE CARVALHO SILVA CPF: 926.884.543-15, de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI, Gederlânio Rodrigues de Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Paulo Henrique Araújo Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018, a Conselheira Tutelar LUCILVIA DE CARVALHO SILVA CPF: 926.884.543-15 do Município de Jacobina do Piauí - PI, eleita no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, Conselheira Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, eleita para a gestão de 10/01/2020 a 10/01/2024, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Prefeito, Presidente do CMDCA e Conselheira Tutelar eleita.

Jacobina do Piauí - PI, 10 de janeiro de 2020.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI

Paulo Henrique Araújo Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lucilvia de Carvalho Silva
5ª Conselheira Tutelar

PORTARIA Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. VALDETE RODRIGUES DE AQUINO, inscrita no CPF/MF: 827.574.883-68, Estatutário do Município para Exercer a função técnica de Assistente Social lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Referência da Assistência Social - CRAS deste Município.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº117/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal BERTOLDO HENRIQUE RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, com CPF nº 058.692.953-35, portador do RG nº 3.257.098-SSP/PI, Registro CREA-PI nº 30854, conforme Contrato nº 009/2020, junto a essa Prefeitura, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, até 31 de dezembro de 2020.

Ar. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI. 16 de Janeiro de 2020.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal